



Copasa assume compromisso de tratamento do esgoto de Brumadinho

Prometidos em 2008, só agora, com cobranças da Prefeitura, empresa realiza investimentos no Município

Um acordo firmado entre a Copasa, Prefeitura e o Ministério Público fortalece as cobranças do município junto à empresa, garantindo que o tratamento de esgotos de Brumadinho esteja em funcionamento regular em até 3 anos (1º de janeiro de 2019), que é o prazo necessário para regularizar a área, elaborar projetos, obter as licenças ambientais e iniciar o tratamento.

O Termo de Compromisso, foi assinado no último dia 1º de dezembro pela Presidente da Copasa, Sinara Meireles; pelo diretor de Operação Metropolitana da Copasa, Rômulo Perilli; pelo procurador jurídico da Copasa, Pedro Eustáquio

Scapolatempore; pelo procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Carlos André Mariani Bittencourt; pelo procurador-geral de Brumadinho, Marcelo Fonseca da Silva; pelos promotores de Justiça do MPMG Luciano Luz Badini Martins, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Mauro da Fonseca Ellovitch; e pelo promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Brumadinho, Thiago Correia Afonso.

Antes da construção da ETE e independente do acordo com o Ministério Público, diante de inúmeras cobranças realizadas na gestão atual, a Copasa já está executando obras auxiliares e preparatórias para

o tratamento dos esgotos, como a ampliação de redes coletoras, interceptadoras e construções elevatórias. As obras estão sendo iniciadas pela Avenida Vigilato Braga e ocorrerão posteriormente em vários pontos da cidade.

Para o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Hernani Abdon, o diálogo entre a atual diretoria da Copasa e o Executivo Municipal foi fundamental para a assinatura do Termo de Compromisso. "Estamos iniciando uma nova fase de relacionamento com a empresa, para que possamos dar as soluções necessárias para a população de Brumadinho, que espera há anos pelo cumprimento das

obrigações da Copasa. Com muito diálogo e transparência a direção da empresa vem tomando decisões importantes para solucionar os problemas da cidade", ressaltou o Secretário.

O município vem, desde 2013, realizando iniciativas junto à Copasa para colocar em dia as obrigações da Companhia em relação ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário. A assinatura do acordo é mais uma conquista na medida em que o Ministério Público Estadual passa apoiar o município nas gestões junto à empresa, com previsão de medidas punitivas em caso de descumprimento das obrigações assumidas.



Divulgação MPMG

Atos do Executivo

DECRETO Nº 243 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Prorroga o prazo previsto na Lei nº 2.179 de 24 de julho de 2015 que 'Reduz os valores das remunerações dos servidores do quadro comissionado de recrutamento amplo do Poder Executivo, constantes dos Anexos I-A, I-B e I-C da Lei 1777/2010, bem como dos ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos da Lei 2.179 de 24 de julho de 2015, especificamente o artigo 3º;

CONSIDERANDO a atual situação financeira do Município, em função da contínua queda de arrecadação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 06 (seis) meses, vigorando de 01 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016, o prazo da redução a que se refere o art. 3º da Lei nº 2.179 de 24 de julho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 14 de dezembro de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Brumadinho/MG - Aviso de Licitação: Pregão Pres. 067/15 Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento e monitoramento geotécnico do aterro sanitário e do aterro controlado de Brumadinho. Abertura: 11/01/2016, às 09:00h. Ver site: www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net - Antônio Brandão-Prefeito



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim - Matrícula 7448

Talles Vinicius de Oliveira Costa - Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL